



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE LAGOA VERMELHA

Diário Oficial Eletrônico | Lagoa Vermelha – RS | Quinta-Feira, 30 de Agosto de 2018 | Nº 536

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA VERMELHA

Torno público que o Prefeito Municipal ratificou os processos licitatórios abaixo:

Modalidade	Objeto	Contratado
Dispensa 81/2018	Aquisição de material para manutenção do caminhão volkswagem 16220, placa ats 2828	Domingos L. Pedrotti
Dispensa 82/2018	Aquisição de tela galvanizada para cercamento da área atrás da antiga corlac, onde serão abrigados cães em situação de abandono no município.	Martinazzo Mat. Const.
Dispensa 83/2018	Transporte de Prancha Semi Reboque	Olgacir do Carmo
Dispensa 84/2018	Valor referente a material e mao de obra para manutenção do veiculo placas ivl 4566	Auto Peças Webber
Dispensa 85/2018	Aquisição de material para cercamento da área atrás da antiga corlac, onde serão abrigados cães em situação de abandono.	RD Trevisan
Dispensa 87/2018	Manutenção da Motoniveladora Catterpillar 120 K	Gabriel Automotores

RESUMO DE CONTRATOS

Contrato.	Empresa	Objeto
108/2018	Darci Marini Transportes	Transporte Escolar

RESUMO DE ADITIVOS

Contrato.	Empresa	Objeto
134/2017	José Luiz Pedrotti	Acréscimo /supressão Km
132/2017	Rafael da Silva Rodrigues	Acréscimo Km
129/2017	Angelo C. Xavier de Castilhos	Acréscimo Km
30/2018	Angelo C. Xavier de Castilhos	Acréscimo Km
130/2017	Telessa B. Pereira - ME	Acréscimo Km
131/2017	Alves Pereira Transportes	Supressão Km
143/2017	Reinaldo Loregian ME	Supressão Km
128/2017	Ivan Tur	Supressão Km
142/2017	Jovens Talentos Emp. da FEAUPF	Prazo
171/2016	Matt Construtora Ltda	Reequilíbrio
85/2018	Ricci Veículos	Prazo
121/2017	Adeva	Prazo
117/2013	Jurema L. Balen	Prazo/reajuste
68/2018	Senac	Prazo
80/2014	DPM	Prazo/acréscimo
135/2016	CSA Com Sup. E assist. maquinas copiadoras	Prazo/acréscimo
141/2016	Ramos e Matos Transportes	Prazo/Reajuste
14/2016	Baldoino Zotti	Prazo



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE LAGOA VERMELHA

Diário Oficial Eletrônico | Lagoa Vermelha – RS | Quinta-Feira, 30 de Agosto de 2018 | Nº 536

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA VERMELHA/RS TOMADA DE PREÇOS 13/2018

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha – RS, torna público que se acha aberta o presente **TOMADA DE PREÇOS 13/2018**, tipo de licitação “**MENOR PREÇO GLOBAL**”, que será realizada às 09 h do dia 19 de setembro de 2018, na Secretaria do Planejamento, com a finalidade de receber propostas para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR EMPREITADA GLOBAL MATERIAL/SERVIÇOS PARA REFORMA DA COBERTURA DA CASA DA CULTURA ATHOS BRANCO**, Informações e cópia do edital poderão ser obtidas junto à Prefeitura Municipal, pelo site www.lagoavermelha.rs.gov.br, ou pelo telefone (54) 3358-9144.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO
Prefeito Municipal

PREGÃO PRESENCIAL 71/2018

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha – RS, torna público que se acha aberta o presente **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo de licitação “**MENOR PREÇO POR LOTE**”, que será realizada às 09 h do dia 14 de setembro de 2018, na Secretaria do Planejamento, com a finalidade de receber propostas para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA DOAÇÃO À PESSOAS CARENTES DO MUNICÍPIO CONFORME PARECER SOCIAL**, Informações e cópia do edital poderão ser obtidas junto à Prefeitura Municipal, pelo site www.lagoavermelha.rs.gov.br, ou pelo telefone (54) 3358-9144.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA VERMELHA/RS PREGÃO PRESENCIAL 72/2018

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha – RS, torna público que se acha aberta o presente **PREGÃO PRESENCIAL POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO**, tipo de licitação “**MENOR PREÇO POR ITEM**”, que será realizada às 14 h do dia 17 setembro de 2018, na Secretaria do Planejamento, com a finalidade de receber propostas para registro de preço de para aquisição de **TONERS E CARTUCHOS**, Informações e cópia do edital poderão ser obtidas junto à Prefeitura Municipal, pelo site www.lagoavermelha.rs.gov.br, ou pelo telefone (54) 3358-9144.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE LAGOA VERMELHA

Diário Oficial Eletrônico | Lagoa Vermelha – RS | Quinta-Feira, 30 de Agosto de 2018 | Nº 536

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA VERMELHA/RS PREGÃO PRESENCIAL 73/2018

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha – RS, torna público que se acha aberta o presente **PREGÃO PRESENCIAL POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO**, tipo de licitação “**MENOR PREÇO POR ITEM**”, que será realizada às 14 h do dia 18 setembro de 2018, na Secretaria do Planejamento, com a finalidade de receber propostas para registro de preço de para aquisição de **MATERIAL HOSPITALAR**, Informações e cópia do edital poderão ser obtidas junto à Prefeitura Municipal, pelo site www.lagoavermelha.rs.gov.br, ou pelo telefone (54) 3358-9144.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA VERMELHA/RS PREGÃO PRESENCIAL 74/2018

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha – RS, torna público que se acha aberta o presente **PREGÃO PRESENCIAL POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO**, tipo de licitação “**MENOR PREÇO POR ITEM**”, que será realizada às 09 h do dia 18 setembro de 2018, na Secretaria do Planejamento, com a finalidade de receber propostas para registro de preço de para aquisição de **PEDRAS E PISOS**, Informações e cópia do edital poderão ser obtidas junto à Prefeitura Municipal, pelo site www.lagoavermelha.rs.gov.br, ou pelo telefone (54) 3358-9144.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 34.727, DE 27 DE AGOSTO DE 2018.

Concede 05 (cinco) dias de Licença por motivo de doença em Pessoa da Família à Servidora MARILICE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 98 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº. 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para a homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO os atestados de saúde apresentados pela Servidora;

RESOLVE:

Concede 05 (cinco) dias de Licença por motivo de doença em Pessoa da Família à Servidora MARILICE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE, no Cargo de Atendente de Creche, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestados médicos em anexo, a partir do dia 20 de agosto de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 27 de agosto de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 34.741, DE 27 DE AGOSTO DE 2018.

Interrompe as férias concedidas ao Servidor GERSON LUIZ DE MORAES determinando o retorno às suas atividades.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em atendimento ao que dispõe o seu artigo 27, inciso II, e

CONSIDERANDO as disposições contidas no Parágrafo Único, do art. 92, da Lei nº 3.974, de 30 de junho de 1993 (Estatuto do Servidor Público Municipal);

CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade às demandas da Junta Militar, especialmente aos atendimentos relacionados ao Alistamento Militar, sendo, portanto, inviável o gozo de férias sem que haja prejuízo ao serviço público prestado;

RESOLVE:

1º - Interromper as férias concedidas ao Servidor GERSON LUIZ DE MORAES, no Cargo de Digitador, referente ao período aquisitivo 2016/2017, em razão do superior interesse público, tendo em vista a imprescindibilidade de seus serviços, na Junta de Serviço Militar, as quais, por força de legislação específica, não podem sofrer solução de continuidade, determinando o retorno às suas atividades, a partir do dia 27 de agosto de 2018.

2º - Autorizar o mesmo servidor ao gozo dos 16 (dezesesseis) dias de férias remanescentes, em data a ser fixada posteriormente.

CUMPRA-SE.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 27 de agosto de 2018.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO,
Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 34.744, DE 27 DE AGOSTO DE 2018.

Concede 01 (um) dia de Licença por motivo de doença em Pessoa da Família à Professora SARA CRISTINA KARTABIL.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 98 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto n.º 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para a homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Professora;

RESOLVE:

Conceder 01 (um) dia de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à Professora SARA CRISTINA KARTABIL, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, no dia 21 de agosto de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 27 de agosto de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 34.745, DE 27 DE AGOSTO DE 2018.

Concede 09 (nove) dias de Licença para tratamento de Saúde à Professora MAGDA REJANE CARVALHO CORDEIRO.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Professora;

RESOLVE:

Concede 09 (nove) dias de Licença para tratamento de Saúde à Professora MAGDA REJANE CARVALHO CORDEIRO, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, a partir do dia 28 de julho de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 27 de agosto de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N. 34.746, DE 27 DE AGOSTO DE 2018.

Concede 05 (cinco) dias de dispensa do expediente normal de trabalho, por motivo de Casamento à Professora MARIA LUCIA BORGES DA SILVA.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO a disposição contida no artigo 108, inciso III, alínea a, da Lei Municipal nº 3.974, de 30 de junho de 1993 (Estatuto do Servidor Público Municipal de Lagoa Vermelha);

CONSIDERANDO a cópia da Certidão de Casamento anexa, apresentada pela Professora interessada;

RESOLVE:

CONCEDER 05 (cinco) dias de dispensa do expediente normal de trabalho à Professora MARIA LUCIA BORGES DA SILVA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, por motivo de casamento, a contar de 24 de agosto de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 27 de agosto de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES,
Secretário Municipal da Administração.

PORTARIA N.º 34.749, DE 27 DE AGOSTO DE 2018.

Concede Gratificação Especial de Atividade e Risco de Saúde – GEARS ao empregado público IVENS GHIGGI BALEN.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento ao que dispõe o seu artigo 27, inciso II, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n. 6.676, de 30 de maio de 2012, a qual dispõe sobre o pagamento de Gratificação Especial de Atividade e Risco de Saúde - GEARS, aos Agentes Comunitários de Saúde e aos Agentes de Combate às Endemias;

CONSIDERANDO que a gratificação é concedida à razão de 20% (vinte por cento) incidente sobre o salário básico das respectivas categorias;

CONSIDERANDO que a empregada pública passou a exercer suas atividades, junto à Municipalidade, a partir de 08 de agosto de 2018, conforme Portaria n. 34.506/2018;

RESOLVE:

Conceder Gratificação Especial de Atividade e Risco de Saúde – GEARS – ao empregado público IVENS GHIGGI BALEN, Agente de Combate às Endemias, a partir de 08 de agosto de 2018.

Cumpra-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 27 de agosto de 2018.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 34.750, DE 27 DE AGOSTO DE 2018.

Concede Gratificação Especial de Atividade e Risco de Saúde – GEARS ao empregado público ALMIR JOSÉ NERY.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento ao que dispõe o seu artigo 27, inciso II, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n. 6.676, de 30 de maio de 2012, a qual dispõe sobre o pagamento de Gratificação Especial de Atividade e Risco de Saúde - GEARS, aos Agentes Comunitários de Saúde e aos Agentes de Combate às Endemias;

CONSIDERANDO que a gratificação é concedida à razão de 20% (vinte por cento) incidente sobre o salário básico das respectivas categorias;

CONSIDERANDO que a empregada pública passou a exercer suas atividades, junto à Municipalidade, a partir de 09 de agosto de 2018, conforme Portaria n. 34.508/2018;

RESOLVE:

Conceder Gratificação Especial de Atividade e Risco de Saúde – GEARS – ao empregado público ALMIR JOSÉ NERY, Agente de Combate às Endemias, a partir de 09 de agosto de 2018.

Cumpra-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 27 de agosto de 2018.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 34.751, DE 27 DE AGOSTO DE 2018.

Concede Verba Compensatória por Quebra de Caixa ao servidor GABRIEL DE CONTO TRAPP.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento ao que dispõe o seu artigo 27, inciso II, e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n. 4.278, de 19 de março de 1996, a qual institui a verba compensatória por quebra de Caixa ao Tesoureiro do Município de Lagoa Vermelha, e suas alterações inseridas pela Lei Municipal n. 5.620/2005;

CONSIDERANDO que a verba é concedida à razão de 50% (cinquenta por cento), do salário básico devido ao Tesoureiro e será pago mensalmente;

RESOLVE:

Conceder Verba Compensatória por Quebra de Caixa ao Servidor GABRIEL DE CONTO TRAPP, no cargo de Tesoureiro, correspondente a 50% (cinquenta por cento) do seu salário básico, a partir de 27 de agosto de 2018.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 27 de agosto de 2018.

Cumpra-se.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 34.756, DE 28 DE AGOSTO DE 2018.

Autoriza a servidora FRANCIELE DA SILVA MELO a dirigir veículos da Municipalidade.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008, e,

CONSIDERANDO O disposto no art. 46 da Lei Complementar Municipal n. 68/2013;

CONSIDERANDO as disposições constantes na Lei Municipal nº. 6.160, de 19 de março de 2009, a qual autoriza os titulares de determinados cargos a dirigir veículos de pequeno porte (máximo 05 passageiros), de serviço ou de representação, em caráter excepcional, quando necessário para o cumprimento das atribuições que lhe são próprias, se não houver motorista disponível e desde que devidamente habilitados, dentro do território do Município de Lagoa Vermelha, exceto quando para chegar à localidade dentro do território for inevitável passar por território de municípios limítrofes;

RESOLVE:

Autorizar a servidora FRANCIELE DA SILVA MELO, Diretora de Administração e Planejamento, junto à Secretaria Municipal da Administração, a dirigir veículos da Municipalidade, quando imprescindível para o desempenho de suas funções, a partir da presente data.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 28 de agosto de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretaria Municipal da Administração

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, FRANCIELE DA SILVA MELO, Diretora de Administração e Planejamento, em atendimento ao disposto no artigo 1º, § 3º da Lei Municipal n.º 6.160, de 19 de março de 2009, mediante este termo de aceitação, informo possuir Carteira Nacional de Habilitação – CNH – compatível com o veículo a ser conduzido, e responsabilizo-me em verificar, antes da partida, se o veículo está em condições de trafegabilidade em via pública, nos termos da lei, bem como estou ciente de minha responsabilidade por qualquer ato doloso ou culposos que possa vir a cometer na direção do veículo.

Lagoa Vermelha, 28 de agosto de 2018.

FRANCIELE DA SILVA MELO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA VERMELHA | Diário Oficial Eletrônico
Órgão de Divulgação Oficial do Município | Lei Nº 7.127 / 2016
www.lagoavermelha.rs.gov.br/doe